

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJPI SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO





Tribunal de Justiça do Estado do Piauí 3ª Câmara Especializada Cível

INFORMAÇÃO

Sessão por Videoconferência da 3ª Câmara Especializada Cível de 19/11/2025 - Relator: Des. Ricardo Gentil

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Presidente em exercício da 3ª Câmara Especializada Cível, a Secretaria Judiciária comunica aos senhores advogados, às partes e aos demais interessados que a sessão por videoconferência da 3ª Câmara Especializada Cível, prevista para o dia 19 de novembro de 2025, está suspensa devido à insuficiência de quórum. Informa-se, ainda, que todos os processos pautados para esta data serão **ADIADOS** para a sessão do dia **26 de novembro de 2025**, independentemente de nova publicação.

ADIADOS:

Ordem: 1

Polo ativo: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (AGRAVANTE)

Polo passivo: SANTA ROSA LTDA - EPP (AGRAVADO)

Relator: AGRIMAR RODRIGUES DE ARAUJO.

Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

Ordem: 2

Processo nº 0760144-47.2025.8.18.0000 Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

Polo ativo: LEONARDO DE SOUSA ARAUJO (AGRAVANTE) Polo passivo: RIVIERA VEICULOS LTDA (AGRAVADO)

Relator: AGRIMAR RODRIGUES DE ARAUJO.

Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

Ordem: 3

Processo nº 0804246-69.2018.8.18.0140

Classe: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

Polo ativo: FRANCISCO MAYCON VASCONCELOS NEVES PESSOA (APELANTE)

Polo passivo: MARIA DO SOCORRO BOAVISTA GOMES CASTELO BRANCO (APELADO)

Relator: AGRIMAR RODRIGUES DE ARAUJO.

Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

17 de novembro de 2025. NATALIA BORGES BEZERRA Secretária da Sessão